



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1691, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera parcialmente a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e, a Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017 e a eleição de seus representantes ocorrida em 29 de maio de 2015, na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal nº 001/91,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, em conformidade com a eleição de seus representantes, ocorrida em 29 de maio de 2015, na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato determinado até a realização de nova Conferência Municipal em 2017, conforme descrição abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Maria José Negri

Suplente: Fabiana Gardasz Prestes

2) – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva

Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

3) – Secretaria Municipal de Saúde - SESA

Titular: Márcia Rodrigues

Suplente: Juliano Berges

4) – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SECE

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Ricardo Schereiner

5) – Núcleo Regional de Educação – NRE

Titular: Fabíola Cristina de Lima

Suplente: Ingrid Aparecida Franco Nascimento

6) – Fundação de Apoio A Criança e ao Adolescente De Ibaíti - FACAÍ

Titular: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva CMDCA)

Suplente: Dilma de Fátima Barbosa Alves

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Adriana Lima Tuczinski

Suplente: Aroldo Roberto Boska

2) – Casa Lar Menino Jesus

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Aparecida Ruiz Constantino

3) – Associação dos Moradores do Bairro 25 e Sem Teto

Titular: Michele Aparecida Nogueira

Suplente: Márcio Souto Melo

4) – Associação dos Moradores Jardim Santo Antonio de Pádua

Titular: Maria Vilani Granja

Suplente: Eliane Dahmer da Silva

5) – APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários Sebastião Proença – Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno

Titular: Silmara Paes Sagar Ferreira

Suplente: Irene Sirlei Jassek



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

III - MOVIMENTOS RELIGIOSOS

1) – Conselho dos Pastores de Ibaíti - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Rafael Leite

IV – REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Titular: João Pedro Moreira Santos

Suplente: Ana Luiza Rodrigues Ribas

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados, de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1578, de 16 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).


ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 1691, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera parcialmente a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e, a Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017 e a eleição de seus representantes ocorrida em 29 de maio de 2015, na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal nº 001/91,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em conformidade com a eleição de seus representantes, ocorrida em 29 de maio de 2015, na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato determinado até a realização de nova Conferência Municipal em 2017, conforme descrição abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Maria José Negri

Suplente: Fabiana Gardasz Prestes

2) – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva

Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta

3) – Secretaria Municipal de Saúde - SESA

Titular: Márcia Rodrigues

Suplente: Juliano Berges

4) – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SECE

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Ricardo Schereinier

5) – Núcleo Regional de Educação – NRE

Titular: Fabiola Cristina de Lima

Suplente: Ingrid Aparecida Franco Nascimento

6) – Fundação de Apoio A Criança e ao Adolescente De Ibaíti - FACAÍ

Titular: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva CMDCA)

Suplente: Dilma de Fátima Barbosa Alves

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Adriana Lima Tuczniski

Suplente: Aroldo Roberto Boska

2) – Casa Lar Menino Jesus

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Aparecida Ruiz Constantino

3) – Associação dos Moradores do Bairro 25 e Sem Teto

Titular: Michele Aparecida Nogueira

Suplente: Márcio Souto Melo

4) – Associação dos Moradores Jardim Santo Antonio de Pádua

Titular: Maria Vilani Granja

Suplente: Eliane Dahmer da Silva

5) – APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários Sebastião Proença –

Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno

Titular: Silmara Paes Saguar Ferreira

Suplente: Irene Sirlei Jassek

III - MOVIMENTOS RELIGIOSOS

1) – Conselho dos Pastores de Ibaíti - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Rafael Leite

IV – REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Titular: João Pedro Moreira Santos

Suplente: Ana Luiza Rodrigues Ribas

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados, de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1578, de 16 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente